



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva Número: 66 CEP:76977-000
CNPJ: 84.745.389/0001-94 – Fone: 69 3445-1099

**REGULAMENTO
3º FESTA DA MANDIOCA E BANANA
(MANDIONANA)**

Data: 08 de novembro de 2025.

Horário: 19: h00

Local: Avenida Capitão Silvio – Centro, São Felipe D'Oeste – RO

1. OBJETIVO

A **Festa da Mandioca e Banana** tem como finalidade valorizar os produtos agrícolas locais, incentivar os produtores rurais, promover a gastronomia regional e fortalecer a cultura, o lazer e o turismo do município de **São Felipe D'Oeste**. O evento busca também resgatar evento cultural do município, com concursos e exposições temáticas.

2. REALIZAÇÃO

A Festa é uma realização da **Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, em parceria com as demais secretarias e instituições do município.

3. DATA E LOCAL

O evento acontecerá no dia **08 de novembro de 2025**, com início às **19 horas**, na **Avenida Capitão Silvio, Centro de São Felipe D'Oeste**.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da festa agricultores, associações, escolas, comerciantes e a comunidade em geral, mediante inscrição prévia junto à Secretaria de Cultura e entidades.

5. INSCRIÇÕES

- As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas a partir do dia **14 de outubro 2025**, na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** e também nas instituições participantes.
- Cada participante ou equipe deverá preencher a **ficha de inscrição** seguindo o regulamento.
- A inscrição implica a aceitação total deste regulamento.

6. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

A Festa contará com as seguintes categorias:

- a) **Concurso de Pratos Típicos:** pratos feitos à base de mandioca /ou banana;
- b) **Concurso de Decoração de Barracas:** decoração com temas alusivos à mandioca e à banana;

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os participantes dos concursos serão avaliados por uma **comissão julgadora** escolhida pela organização, levando em conta os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Sabor e apresentação (no caso de pratos típicos);
- Uso dos produtos mandioca e/ou banana;
- Harmonia e estética (no caso de decoração);
- Organização e participação.

Premiação:



1º Lugar – 1.500,00



2º Lugar – 1.000,00



3º Lugar – 500,000.

(A premiação poderá incluir brindes oferecidos por parceiros e apoiadores do evento.)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cada participante será responsável pela organização e limpeza do seu espaço.
- É proibida a venda de produtos que não seja derivado de mandioca e banana sem autorização da comissão organizadora.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.
- A participação no evento implica a concordância com todas as normas deste regulamento.

9. CONTATO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

📍 Endereço: Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste

📞 Telefone: [69-981282152]

✉ E-mail: [culturaesporte@saofelipe.ro.gov.br].

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito Municipal

Iana Karla Venturim

Secretária de Cultura, Esporte, lazer e Turismo.